



## PORTARIA Nº 569/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei nº 1.413/2018 em seu Art. 9º,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidade, considerando o Memorando nº 1.830/2022 da Secretaria de Administração, referente a ata de Registro de Preços nº 338/2021 - Pregão nº 151/2021 e a ata de Registro de Preços nº 308/2021 - Pregão nº 144/2021, a qual será composta pelos seguintes membros:

**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** – Agente Administrativo

**LUIZ ORLANDO DOS SANTOS** – Fiscal Fazendário

**ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK** – Assessor I

**Art. 2º** A Presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2022.

  
**Aldo Goldoni Filho**

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2550  
De 29 / 06 / 2022  
Resp. Anna